

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

O Presidente do Consórcio Integrado de Gestão Pública do Entre Rios - CIGAMERIOS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nas Cláusulas 13, 15 e 45 do Contrato de Consórcio Público e de acordo com o inciso IV e § 1º do art. 3º da Lei Federal n. 10.520/02 e Resolução CIGAMERIOS de número 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Pregoeira e equipe de apoio para executar as atribuições estabelecidas na Resolução n. 003/2013 do CIGAMERIOS em consonância com a Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente o Decreto Federal n. 3.555/2000 e a Lei Federal 8.666/93, nos Processos Licitatórios da modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico no ano de 2019, pelos seguintes membros:

PREGOEIRA:

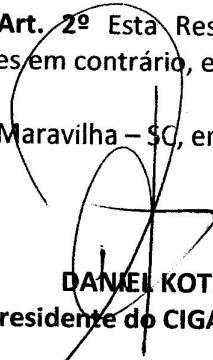
KARINE SIMONY MULLER – Servidora cedida ao CIGAMERIOS, pela Resolução n. 20/2016.

EQUIPE DE APOIO:

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MUNICÍPIO CONSORCIADO
Cassiane Pignat Beilke	Compras/Pregoeiro - Decreto n. 052/2017	Caibi
Alberto Cristovão Hackenhaar	Compras/Pregoeiro - Decreto n. 35/2017	Saudades
Micheli Luana Utzig	Compras/Pregoeiro - Decreto n. 136/2017	Modelo
Dariz Genz	Compras/Pregoeiro - Decreto n. 3.823/2017	Romelândia
Digo do Bem e Leandro Neuhaus	Compras/Pregoeiro - Decreto n. 25/2017	Flor do Sertão
Cleise Honaiser	Compras/Pregoeiro - Decreto n. 027/2017	Tigrinhos

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 0010/2017.

Maravilha – SC, em 02 de janeiro de 2018.


DANIEL KOTHE
Presidente do CIGAMERIOS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
Resolução nº 014/2015 - CIGAMERIOS
Edição nº 2736 Páginas: _____
Data: 22 de Janeiro de 2018
Ass. Responsável: Arnildo Luiz Kollet
ASSESSOR JURÍDICO DA AMERIOS
OAB/SC 35378